



ATA DE REUNIÃO 04 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU

CMDCA nº 04/2024, 09/08/2024

Reunião convocada através do Edital nº 12/2024, datado de 06/08/2024, para ser realizada a partir das 09:00 horas do dia, 09/08/2024, de forma presencial e online pelo link: <https://join.skype.com/dt8SROVpkxsQ> com endereço á Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho de Direitos tendo como **pauta**: 1. RETORNO DO CONSELHO TUTELAR PARA O PRÉDIO DA SEDE DOS CONSELHOS, 2. ANDAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, 3. CURSOS GRATUITOS OFERTADOS PELA ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 4. ASSUNTOS GERAIS sendo: Atividades que podem ser desenvolvidas em conjunto CMDCA/CONSELHO TUTELAR, Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal 2025, Reunião Conselho Tutelar com o Poder Judiciário. **Compareceram para a reunião: (A) Membros do CMDCA**: (1) Alessandra Regina Carlos da Macena (Secretaria Municipal de Educação); (2) Rosângela Pereira (Secretaria Municipal de Assistência Social); (3) Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Saúde); (4) Bianca de Souza Viana de forma virtual (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos); (5) Benedito Aparecido Oliveira (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); (6) Antonia Gleuma Andrade Diogo (Movimento Renovador); (7) Rita de Cassia Leme Ramos de forma virtual (Associação Passos Mágicos); (8) João Gilberto de Oliveira Rocha (Lar Voluntários do Amor); (9) Perla Paulo Pires (Casa Transitória de Embu Guaçu); (10) Maiane Souza Oliveira Rocha (Casa da Paz); Convidados: Diego de Souza, Edineusa Silva, Katia Pollonio. **(B) Equipe técnica**: Felipe Santos Alves (CMDCA). Constatado o quórum, a Dra. Perla inicia a reunião às 09:30 agradecendo pela presença, comunica que iniciará a gravação da reunião e, seguindo o Edital, **1º RETORNO DO CONSELHO TUTELAR PARA O PRÉDIO DA SEDE DOS CONSELHOS**: Pela Presidente foi explanado sobre a importância do retorno da equipe do Conselho Tutelar, sendo pontuado pelos representantes do Conselho Tutelar a necessidade de manutenção na parte elétrica e internet, pela Conselheira Rosângela Pereira foi informado que todos os reparos necessários serão executados pela própria Assistência Social no decorrer ou mesmo após o término das obras prestadas pela empresa contratada; **2º ANDAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**: Pela Presidente foi apresentado 03 orçamentos que seguem abaixo:



ORÇAMENTO SIMPLIFICADO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - SP

O presente orçamento destina-se a realização de capacitação continuada de 20 horas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Atribuições do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

CONTEÚDO SOLICITADO

- *Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;*
- *Como identificar quais são os casos para atuação do Conselho Tutelar;*
- *Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;*
- *Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;*
- *O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;*
- *O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;*
- *Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento;*
- *Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2023 - 2025



- *Uma rápida abordagem e atualização sobre as novas leis que alteraram recentemente o Estatuto da Criança e do Adolescente.*
- *Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.*

OBS.:

O local será oferecido pelo município contratante

Duração do Curso: 20h/aula total

Público destinado: Conselheiros Tutelares, suplentes, membros do CMDCA e todo o Sistema de Garantia de Direitos da Infância.

Orçamento Específico: R\$ 11.320,00 - Município Embu-Guaçu - SP

Importante - Em caso do aceite desta proposta, antes da capacitação será agendada uma reunião de alinhamento entre a Gestão (Contratante), Conselho Tutelar e essa empresa (Contratada) para traçar as diretrizes de desenvolvimento da capacitação continuada ora proposta.

Lençóis Paulista, 05 de Agosto de 2024.

Rogério Pereira Gomes

Diretor / Presidente

Rogério Gomes Pereira - ME - CNPJ 22.155.489/0001-03
R. Zézinho Padeiro, 90 - B. Julio Ferrari - Cep 18684-370
Tel 14 - 9.9734-2187 - Lençóis Paulista-SP



ORÇAMENTO

AO

CMDCA DE EMBU-GUAÇU SP (70 mil habitantes)

Curso de Capacitação para o Conselho Tutelar 2024

1 – Da Empresa CAPACITECA

A empresa GSB Assessoria dá suporte à Agência Capaciteca que atua há 10 anos com Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Humano e Social, tendo por seu maior foco o fortalecimento dos Conselhos Tutelares e equipes de profissionais da área social do segmento crianças e adolescentes. Seu idealizador e facilitador do curso, Sérgio Calixto possui vasta experiência em gerência e coordenação de projetos sociais, destacando trabalhos com crianças e adolescentes em situação de rua ou em exploração sexual. Atuou como Conselheiro Tutelar por seis anos em Araçatuba/SP (197 mil habitantes) e professor da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo. Atualmente se dedica exclusivamente em consultorias, palestras, capacitações e seminários e através da CAPACITECA já prestou assessoria em mais de 150 cidades em diversos estados do Brasil.

2 – Da Formação

A formação abordará as atribuições do Conselho Tutelar de maneira dinâmica e também irá refletir e estudar sobre outros aspectos estruturais ou sociais que influenciam, dificultam ou favorecem a efetiva garantia de direitos da infância. Prepara o colegiado para desempenhar seu verdadeiro papel, reconhecendo individualmente as competências da rede de atendimento, identificando possibilidades e dificuldades e conseqüentemente estabelecendo estratégias para sua superação. O resultado é o fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar para uma prática coerente e profissional, de acordo com as normas legais estabelecidas.

3 – Da Carga Horária de Desenvolvimento

20 horas total de capacitação presencial distribuídas em:

1. AULA: dia 27/08/2024, terça-feira, das 8:30 às 17:30hs;
2. AULA: dia 28/08/2024, quarta-feira, das 8:30 às 17:30hs;
3. AULA: dia 29/08/2024, quinta-feira, das 8:00 às 12:00hs.



4 – Do Público Destinado

5 Conselheiros Tutelares e Suplentes.

Também é possível a participação de membros do CMDCA e/ou rede de atendimento dos direitos da infância.

5 – Do Agendamento

Datas sugestão: 27, 28 e 29/Agosto

Os agendamentos de cursos são realizados de acordo com a disponibilidade de datas do palestrante e/ou a confirmação de contratação pelos municípios.

GSB ASSESSORIA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Cursos, Capacitações e Treinamentos Gerenciais

Gláucia de Souza Barboza Calixto MEI - CNPJ 33.412.031/0001-09

Via Aguinaldo Fernando dos Santos, 905/Unid. 389 – Jd Aeroporto

E-mail: sergiocalixto10@gmail.com - Whatsapp 18 99704-2475 /18 98131-5550- Araçatuba-SP

6 – Do Local/Infraestrutura

De acordo com as normas e resoluções sanitárias para a realização do curso o CONTRATANTE deverá disponibilizar local adequado ao distanciamento, equipado com datashow e multimídia para áudio de vídeos, preferencialmente uma sala de aula ou que possua cadeiras aos cursistas com dispositivo de apoio individual para escrita e anotações.

7 – Da Metodologia – Novo Formato/2024

O curso será desenvolvido com estudo teórico, mas também com atividades práticas.

Dinâmicas de trabalho em grupo, vídeos ilustrativos, elaboração de documentos e fundamentação legal de decisões fazem parte da estratégia do curso.

8 – Do Conteúdo (eixos)

Tema “2024 Novos contextos de atuação: O papel e as atribuições do Conselho Tutelar”

EIXOS (Por solicitação)

- * Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;
- * Como identificar quais são os casos para atuação do Conselho Tutelar;
- * Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;
- * Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;
- * O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;
- * O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;



- * Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento;
- * Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.
- * Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.

9 - Observações Importantes

- Despesas como alimentação, transporte e hospedagem da equipe da empresa, já estão incluídas no valor total do serviço prestado.
- Os agendamentos de cursos, palestras, aplicação de provas e capacitação são realizados de acordo com a disponibilidade de datas da equipe e devem ser combinados antecipadamente.

10 – Dos Custos de Realização

Custos com Honorários (Horas/Aula)

Custos Operacionais (Transporte/Hospedagem/Alimentação/Impostos)

Para facilitar ao solicitante, a equipe Capaciteca faz uma estimativa dos custos operacionais à realização da assessoria na cidade solicitante. Nesse orçamento o valor é único e a nota fiscal será emitida no valor orçado do curso que já inclui os custos operacionais e honorários, sem que o contratante tenha que se preocupar com custos, cálculos e cotações de transporte aéreo, reservas em hotéis, restaurantes ou outros. Tudo isso será realizado por nossa equipe.

11 - Orçamento

- ✓ **Capacitação Total de 20h/aula aos membros do Conselho Tutelar (Titulares e Suplentes);**
 - ✓ **05 Estatutos atualizados para os titulares do Conselho Tutelar;**
 - ✓ **Certificado Eletrônico aos que concluírem 100% de frequência.**
- Curso de Capacitação/Orçamento de execução R\$ 10.500,00**



12 -Pagamento

A Prestação do Serviço ocorrerá mediante cópia da Nota de Empenho emitida antes da data da realização da oficina e o pagamento deverá ser efetuado na semana seguinte à emissão da nota fiscal eletrônica que será emitida no dia seguinte ao encerramento da capacitação.

Araçatuba, 01 de Agosto de 2024.
Atenciosamente,

Gláucia de Souza Barboza Calixto
GSB Assessoria

**PARA PAGAMENTO/DEPÓSITO EM CONTA
GLAUCIA DE SOUZA BARBOZA CALIXTO - MEI
Conta Bancária - P. Jurídica
Banco Nu Pagamentos S.A. - Ag. 0001 - C/C 71262147-8**

GSB ASSESSORIA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Cursos, Capacitações e Treinamentos Gerenciais
Gláucia de Souza Barboza Calixto MEI - CNPJ 33.412.031/0001-09
Via Aguinaldo Fernando dos Santos, 905/Unid. 389 – Jd Aeroporto
E-mail: sergiocalixto10@gmail.com - Whatsapp 18 99704-2475 /18 98131-5550- Araçatuba-SP



VIVER INSTITUTO
Emerson da Conceição Aparecido de Freitas
CNPJ: 12.161.768/0001-26
CPF: 872288586-20
Rua Joaquim Pereira Rosa, 1505
Buritama-SP
CEP: 15290-000
Fones: (18) 99633-2858
E-mails: viverconselhotutelar@gmail.com
viverinstituto1@gmail.com



ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - SP

JUSTIFICATIVA

A Formação continuada dos Conselheiros Tutelares é um direito e uma exigência preconizada em Lei. Em cumprimento e conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, na sua totalidade e especialmente explícito no Parágrafo Único do Artigo 134, o qual determina que os municípios proporcionem formação para os Conselheiros Tutelares de forma continuada, conforme Redação dada pela Lei Federal 12.696, de 2012. Portanto, capacitação é fundamental, visto que, o Conselho Tutelar é um órgão relevante e inovador representante da sociedade, que tem a nobre missão de zelar pelo cumprimento dos direitos infantojuvenis. O Conselho Tutelar apresenta a potencialidade de ministrar mudanças intensas no que se refere às crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, dado o seu caráter de defesa do cumprimento dos mesmos. Por não ser um órgão técnico, e sim representante da sociedade é emergente a sua formação continuada para capacitar-se a efetivar o pleno desenvolvimento da sua função, com competência, presteza e legalidade.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES.

PÚBLICO ALVO

Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes).



TEMAS

- Quais são as atribuições e como desenvolvê-las;
- Como identificar quais são os casos para atuação do Conselho Tutelar;
- Como evitar ações ilegais e desastrosas que violam os direitos da infância;
- Quais e quando aplicar as Medidas Pertinentes aos Pais ou responsável;
- O Colegiado e a importância do trabalho em equipe;
- O Conselho Tutelar trabalhando com a Rede de atendimento do Município;
- Como atuar em casos: Abuso sexual, Encaminhamentos de escola, Ato infracional, e acolhimento;
- Ética, sigilo e comprometimento com a causa da infância.
- Acessando o SIPIA e as Violações de Direitos: A obrigação de utilização do Sistema e a atribuição de gerar dados.

METODOLOGIA

O foco do trabalho, além da transmissão de conhecimento, é a ressignificação e o resgate do trabalho em rede. O método de ensino aplicado visa à integração do Conselho Tutelar e da Rede de Atendimento. A formação será realizada de maneira prática e teórica, com conteúdo relevante. A Capacitação será ministrada de forma ilustrativa, com projeções, dinâmicas, vídeos, fórum de discussão e trabalhos em grupo.

INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- Projetor Data Show (multimídia), ou Smart TV de tela grande.
- Equipamento de Som: Sistema de som ou caixa acústica com microfone.
- Salão adequado para realização do evento (Preferencialmente climatizado).
- Opcional desejável: Flip Chart com folhas em branco, ou lousa (quadro Branco) com pincéis.

VALORES

➔ **R\$ 10.960,00**

3



DESPESAS

- Todas as despesas referentes ao transporte, alimentação e hospedagem, ficarão a cargo do contratante.
- O traslado de ida e volta, da cidade de desembarque ao hotel e até ao local do evento, fica por conta do município contratante.

CARGA HORÁRIA

- 20 (Vinte horas)
- Cumpridas em módulos de 3 dias sequenciais.

DATAS DO EVENTO

- Serão definidas posteriormente.

DADOS CONTA BANCÁRIA (JURÍDICA)

BANCO INTER (077) / Agência: 0001 / Conta: 20250745-9

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- Pós-graduado em Direito da Criança e do Adolescente, Juventude e da Pessoa Idosa;
- Pós-graduando em Serviço Social / Políticas Públicas.
- Pós-graduando em Docência do Ensino em Direitos Humanos;
- Administrador de Empresas;
- Bacharel em Teologia;
- Jornalista;
- Ex-Conselheiro Tutelar;
- Palestrante e Consultor em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Mentor de Conselheiros Tutelares;
- Palestrante e Consultor em Direitos humanos.

EVENTOS ORGANIZADOS

- **SIMPÓSIO PAULISTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**



20 edições realizadas (Evento Presencial), com mais de 100 municípios participantes.

PUBLICAÇÕES

- **JORNAL VIVER (IMPRESSO):**
68 Edições Publicadas (Editor Jornalista)

- **LIVROS (IMPRESSOS):**

Editor e Organizador:

- 1) Estatuto da Criança e Adolescente Atualizado e Leis Correlatas (3ª Edição);
- 2) Estatuto da Criança e do Adolescente com Letra Gigante e Atuação do Conselheiro em Destaque;
- 3) ECA Atualizado (6ª Edição);
- 4) Manual Viver de Capacitação para o Conselho Tutelar e Rede.

LOCAIS DE REFERÊNCIA TRABALHOS DESENVOLVIDOS (MUNICÍPIOS)

- **SÃO PAULO:**
⇒ Votuporanga, Itu, Francisco Morato, Araçatuba, Birigui, Alumínio, Mirante do Paranapanema, Sandovalina, Bariri, Torrinha, Andradina, Américo de Campos, Pontes Gestal, Nhandeara, Floreal, Braúna, Planalto, Lourdes, Buritama, Brejo Alegre, Lourdes e Zacarias.
- **MINAS GERAIS:**
⇒ Ibité, Fronteira, Douradoquara e Iraí de Minas.
- **PARANÁ:**
⇒ Foz do Iguaçu.
- **RIO GRANDE DO SUL:**
⇒ Arroio do Padre.
- **MATO GROSSO:**
⇒ Arenópolis.
- **GOIAS:**
⇒ Trindade.



- **CEARÁ:**
⇒ Fortaleza.
- **PERNANBUCO:**
⇒ Chã de Alegria.

LOCAIS DE REFERÊNCIA TRABALHOS DESENVOLVIDOS (INSTITUIÇÕES)

- **UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga**
⇒ Votuporanga-SP;
- **UniAmérica – Centro Universitário**
⇒ Foz do Iguaçu-PR;
- **Centro Dia do Idoso**
⇒ (Birigui-SP);
- **Capacita Brasil – Palestrante Oficial**
⇒ (Fortaleza-CE).

Sem mais para o momento,

12.161.768/0001-26

Emerson da Conceição Aparecido de Freitas
Projeto Viver

Rua Joaquim Pereira Rosa, 1505
Bairro Livramento – 15290-000
BURITAMA – SÃO PAULO

Buritama, 01 de Agosto de 2024

Emerson da Conceição Aparecido de Freitas
DIRETOR EXECUTIVO PROJETO VIVER



EMERSON FREITAS
VIVER CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2023 - 2025



CELULAR / WHATSAPP:


WhatsApp **(18) 99633-2858**

REDES SOCIAIS:

 www.youtube.com/c/EmersonFreitas1

 www.instagram.com/emersonfreitasviver

 www.facebook.com/emersonfreitasviver1

SITES:

www.viverconselhotutelar.com.br

E-MAIL:

viverconselhotutelar@gmail.com
viverinstituto1@gmail.com

Sendo deliberado pela plenária para aprovação com ressalvas do orçamento: GSB ASSESSORIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, onde será solicitado a alteração nas datas da ministração do curso 18/09, 19/09 e 20/09, criação de grade dos temas por data e horário sem alterar o valor cobrado, formação esta que faz parte do Plano de Trabalho do CMDCA e será custeada pelo Fundo Municipal do CMDCA; **3º CURSOS GRATUITOS OFERTADOS PELA ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** Pela Presidente foi informado da facilidade de acesso, bem como, da importância da realização



de cursos para aprimoramento de todos os envolvidos com o C.M.D.C.A., sendo veiculado todas as informações pertinentes para sua realização; **4º ASSUNTOS GERAIS:** Atividades que podem ser desenvolvidas em conjunto C.M.D.C.A. / Conselho Tutelar, junto às escolas e em parceria com o Conselho da Mulher; Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal 2025: Por todos os Conselheiros foi explanado sobre a importância de realizar um levantamento preciso para que o orçamento para o ano de 2025 seja suficiente para realizar todas as ações relacionadas à Proteção da Criança e do Adolescente; Reunião Conselho Tutelar com o Poder Judiciário: Pelos representantes do Conselho Tutelar foi explanado sobre a importância da participação deste Conselho de Direitos e de todos os envolvidos com a Proteção da Criança e do Adolescente; Pelo Conselheiro João foi explanado sobre a importância da compra de um scanner de mesa para digitalização dos documentos pertencentes a este Conselho com a finalidade de migração gradual de arquivo físico para arquivo digital, com a concordância dos demais membros do Conselho, conseqüentemente foi explanado sobre a importância de oficializar os demais Conselhos que provisoriamente ocupam o espaço físico na sede deste Conselho para serem destinados aos seus arquivos físicos, cabendo a cada Presidente; Pela Conselheira Gleuma foi ofertado uma das salas do Movimento Renovador João Paulo VI para realização do Curso para o Conselho Tutelar; Não havendo mais nada, a Presidente agradece a todos pela participação, encerra a reunião. E eu, Felipe Santos Alves, secretário executivo do CMDCA, redigi esta ata que segue assinada por mim e pela Presidente deste Conselho de Direitos.

Felipe Santos Alves
Secretário Executivo do CMDCA/EG